# JORNAL OFICIAL


## II SÉRIE – NÚMERO 248

**SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2012**


ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional




**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 248

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# JORNAL OFICIAL

24/12/2012

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

## SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portarias

Despacho

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 248

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

24/12/2012

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

**Despacho n.º 1981/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Na sequência das Resoluções n.º 152/2005, de 3 de novembro, n.º 39/2006, de 20 de abril, n.º 9/2007, de 25 de janeiro, n.º 114/2008, de 1 de agosto e n.º 13/2010, de 18 de janeiro foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A. um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Considerando que nos termos da cláusula 3.ª do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores transferir para a Atlânticoline, S.A, através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa.

Assim, nos termos da cláusula 3.ª do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as Ilhas do Arquipélago dos Açores, aprovado pelas Resoluções n.º 152/2005, de 3 de novembro, n.º 39/2006, de 20 de abril, n.º 9/2007, de 25 de janeiro, n.º 114/2008, de 1 de agosto e n.º 13/2010, de 18 de janeiro, determina-se:

1 - Autorizar a transferência para a Atlânticoline, S.A, da quantia de 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros) para financiamento das despesas relativas à prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores.

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 19 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projeto 19.01 – Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas, Ação 19.01.A – Apoio ao transporte marítimo de passageiros, código orçamental 04.01.01.F

10 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

## DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Despacho n.º 1982/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Considerando que a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta da Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à Escola de Novas Tecnologias dos Açores, com sede no edifício INOVA, s/n, Estrada de São Gonçalo, 9504-540, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512060525, o montante de 61.250,00€ (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta euros), com vista à prossecução de uma ação de formação de componente tecnológica de nível IV do curso de Técnico/a de Análise Laboratorial, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado em três fases:

1.ª) A primeira, no montante de 50% do apoio, após à verificação do início da ação;

2.ª) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 500 horas de formação;

3.ª) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

13 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

## DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Despacho n.º 1983/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Considerando que a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta da Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com sede na Praça 5 de outubro, 9500-153, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, o montante de 67.398,65€ (sessenta e sete mil e trezentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), com vista à prossecução de uma ação de formação de componente tecnológica de nível IV do curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado em três fases:

1.ª) A primeira, no montante de 50% do apoio, após à verificação do início da ação;

2.ª) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 500 horas de formação;

3.ª) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

13 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**Extrato de Despacho n.º 357/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de setembro de 2012, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Maria Esteves de Sousa, no montante de € 19.500,43 (dezanove mil, quinhentos euros e quarenta e três cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros, a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 5.221,78 (cinco mil, duzentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstas na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

17 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

## DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**Extrato de Despacho n.º 358/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de setembro de 2012, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a José Henrique da Silva Amarante, no montante de € 18.577,70 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

17 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**Extrato de Despacho n.º 359/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de setembro de 2012, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Filipe Ribeiro Lourenço, no montante de € 19.517,43 (dezanove mil, quinhentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros, a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 205,18 (duzentos e cinco euros e dezoito cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

17 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 1984/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de dezembro de 2012:



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 209, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.531,32€ (mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Pedro Miguel, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 1985/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 209, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.531,32€ (mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Pedro Miguel, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 1986/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 527, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.046,04€ (mil e quarenta e seis euros e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 1987/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 608, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 926,04€ (novecentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos) à Casa do Povo de Almagreira, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 1988/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-608, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 926,04€ (novecentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos) à Casa do Povo de Almagreira, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 1989/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 527, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.046,04€ (mil e quarenta e seis euros e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

## S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**Portaria n.º 1863/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 24.000 € (vinte e quatro mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.1.a/I/012/2012 – Apoio ao Funcionamento do Centro de Investigação de Recursos Naturais da Universidade dos Açores (CIRN – 2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 – Fundos e Serviços Autónomos.

3 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

## S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**Portaria n.º 1864/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 24.000 € (vinte e quatro mil euros) para o Instituto de Ciência e Tecnologia Agrárias e Agroalimentares – ICETA/CIBIO, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.1.a/I/005/2012 – Apoio ao Funcionamento do CIBIO/Açores – Núcleo do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) – 2012

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

## S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**Portaria n.º 1865/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 39.000 € (trinta e nove mil euros) para o IMAR – Instituto do Mar, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.1.a/I/002/2012 - Apoio ao Funcionamento do Centro do IMAR da Universidade dos Açores - 2012



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e fundos autónomos.

3 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

## S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**Despacho n.º 1990/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Considerando a relevância que tem para a identidade cultural açoriana o património ligado a atividade da caça à baleia;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, que define e caracteriza o património baleeiro regional e estabelece medidas e apoios destinados à respetiva inventariação, recuperação, preservação e utilização, determina a necessidade de classificação dos bens considerados como património baleeiro, para efeitos da atribuição dos apoios nele instituídos;

Considerando, por último, o parecer da Comissão Consultiva do Património Baleeiro;

Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de agosto, decido o seguinte:

1 - São classificados como património baleeiro regional os bens da lista constante do anexo ao presente Despacho e que dele faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

5 de dezembro de 2012. - O Secretária Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

## Quadro das Embarcações para Classificação como Património Baleeiro Regional

| Ilha | Entidade | Nome da embarcação | Matrícula | Tipologia |
|---|---|---|---|---|
| Sta. Maria | Clube Naval de Santa Maria | Santa Maria | VP-25-B | Bote |
| | Clube Naval Santa Maria | Nossa Senhora do Bom Despacho | VP-21-B | Bote |
| | Clube Naval Santa Maria | Cintrão | 312 VP 5 | Bote |
| | José Bairos Batista | São João Evangelista (registado na capitania como São João de Deus) | PD 373 B | Bote |
| São Miguel | Museu Carlos Machado | Santa Joana | D1250PD | Bote |
| | Luís Miguel Vasconcelos Cravinho | Senhora de Fátima | SG-98- B | Bote |
| Terceira | Museu de Angra do Heroísmo | S. Pedro | LP-29-B | Bote |
| | Junta de Freguesia São Mateus da Calheta | Estrela Açoreana | AH-232-B | Lancha |
| | | Espadarte II | AH- 224-B | Bote |
| | | Maria Celina | LP-19-B | Bote |
| | | São Mateus Terceiro | AH-219-B | Bote |
| | André Silveira e José Silveira | Santo Agostinho | PD-309-B | Bote |
| Graciosa | Museu da Graciosa | Carlos Alberto | SG-104-B | Bote |
| | | Marilú | SC-120-B | Bote |
| | | Pico Negro | SG-115-B | Bote |
| | | Restinga | SG-123-B | Bote |
| | | Santa Cruz | SG nº3 | Bote |
| | Clube Naval da Ilha Graciosa | Estefânia Correia | SG-85-B | Lancha |
| | | São João | SG-103-B | Bote |
| | | Serra Branca | SG-116-B | Bote |



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| São Jorge | Clube Naval de Velas | Senhora de Fátima | LP-74-B | Lancha |
| | | Maria Virgínia | SF-14-B | Bote |
| | | São Jorge | VE-207-B | Bote |
| | Associação "O Cachalote" | S. José | VE-162-B | Bote |
| Pico | Museu do Pico | Santa Teresinha | LP-2-B | Bote |
| | Clube Náutico das Lajes do Pico | Rosa Maria | LP-70-B | Lancha |
| | | Cigana | LP-60-B | Lancha |
| | | Ester | H-55-B | Bote |
| | | Liberdade | H-49-B | Bote |
| | | Maria Celeste | LP-46-B | Bote |
| | | Diana | H-56-B | Bote |
| | | Maria Armanda | H-54-B | Bote |
| | | Maria Regina | H-53-B | Bote |
| | Clube Náutico de Santa Cruz das Ribeiras | São Miguel | LP-51-B | Bote |
| | | Boavista | LP- 59-B | Bote |
| | | São João | LP-39-B | Bote |
| | | Maria da Boa Viagem | LP-53-B | Bote |
| | Clube Naval de São Roque do Pico | José Alexandre | H-41-EST | Lancha |
| | | Garota | SR-37-B | Lancha |
| | | Nossa Senhora da Conceição | H-42-EST | Bote |
| | | Castelete | H-38-EST | Bote |
| | | São João Batista | H-31-EST | Bote |
| | | Nossa Senhora do Livramento | H-34-EST | Bote |
| | Câmara Municipal de São Roque do Pico | Baleeira | SR-41-B | Bote |
| | Clube Náutico Aliança Calhetense | Medina | LP-62-B | Lancha |
| | | São Pedro | LP-49-B | Bote |
| | | Norberto | LP-31-B | Bote |
| | | Atrevida | LP-28-B | Bote |
| | Junta de Freguesia Piedade | Maria Adelaide | SR-24-PB | Bote |
| | Junta Freguesia das Ribeiras | Açoreana | LP-73-B | Lancha |
| | Junta de Freguesia de São João | Santo Cristo II | LP-24-PB | Bote |
| | Junta de Freguesia de São Mateus | Maria Pequena | H-33-EST | Bote |
| | | Pontinha | 210 LP5 | Bote |
| | | Coreano | LP- 65- B | Bote |
| | | Espartel | LP- 64- B | Lancha |
| | Sociedade Filarmónica "Lira Fraternal Calhetense" | Manuela Neves | LP-43-B | Bote |
| | José Carlos Soares | Santo Cristo | LP-16-B | Bote |
| | José Soares | Maria da Conceição | H-20-B | Lancha |
| | | São Joaquim | LP-17-B | Bote |
| | Lizuarte Machado | Santo António | SF-13-B | Bote |



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Faial | Clube Naval da Horta | Walkiria | H-21-B | Lancha |
| | | Maria da Conceição | H-14-B | Bote |
| | | Claudina | LP-23-B | Bote |
| | Reis e Martins | Isolda | H-19-B | Lancha |
| | Junta de Freguesia das Angústias | Senhora das Angústias | H-5-B | Bote |
| | Junta de Freguesia do Capelo | Capelinhos | H-24-B | Bote |
| | | São José | LP-26-B | Bote |
| | Junta de Freguesia de Castelo Branco | Senhora de Fátima | H-111-B | Bote |
| | Junta de Freguesia da Feteira | Senhora da Guia | H-7-B | Bote |
| | Junta de Freguesia do Salão | Senhora do Socorro | H-12-B | Bote |
| | Cachalote à Vista | Maria Manuela | LP-75-B | Lancha |
| Flores | Museu das Flores | San Ruiz | SF-20-B | Bote |
| | | Santo Cristo | SF-4-PB | Bote |
| | Clube Naval Santa Cruz das Flores | São José | SF-6-B | Bote |
| | Clube Naval Lajes das Flores | Formosa | LP-58-B | Bote |
| | | São Gabriel | LP-50-B | Bote |
| | MareOcidental Transportes Marítimos, Lda | São Tiago | F-3-PB | Bote |

## DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 1991/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Nos termos da alínea *g)* do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES Antero de Quental um apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – "Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.", classificação económica 04.03.05 - CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação, destinado a obras da escola.

10 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Retificação n.º 166/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

É retificado o extrato de despacho publicado com o n.º 339/2012 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 232 de 30 de novembro, p. 7089, onde se lê:



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

"Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 3 de outubro de 2012

Carla Susana Fernandes Calado, com início a 8 de outubro de 2012, horário incompleto de 16 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 998.64€", deverá ler-se:

"Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 3 de outubro de 2012

Carla Susana Fernandes Calado, com início a 8 de outubro de 2012 e termo a 31 de agosto de 2013, horário incompleto de 16 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 998.64€".

18 de dezembro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

## DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Despacho n.º 1992/2012 de 24 de Dezembro de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 14 de dezembro de 2012, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 291,00 - Judo Clube São Jorge - 9800 Velas, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

14 de dezembro 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt